



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sítio na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pela senhora Vereadora **MARIA INÊS MATURANO LOPES**, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivânia Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária, do dia 18 de dezembro de 2024, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Wadson de Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada simbolicamente** por unanimidade dos vereadores presentes.

LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 036/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Medalha de Honra ao Mérito Guarda Civil Municipal Destaque do Ano 2024 ao Inspetor de Área GCM Lázaro Pereira Lima, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 037/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2024 ao Delegado Bruno Gabriel Bezerra Costa, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 038/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: “concede o Diploma de Mulher Cristã às mulheres que prestam relevantes serviços no campo da filantropia e assistência social médica e religiosa.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 039/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Tatiane Gato Farias Amorim, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

população boa-vistense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 040/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Maria da Conceição Reis Pereira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 041/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Darbilene Rufino do Vale, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 042/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Édila Maria Faria Cordeiro, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 043/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à empreendedora Solange Pereira Nunes, por sua inestimável contribuição e trabalho ao comércio na cidade de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 044/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à gestora de ensino da Escola Estadual Monteiro Lobato, Professora Rozmeri Binsfeld Assunção, por sua inestimável contribuição e trabalho em supervisionar e coordenar a rede de ensino escolar de Roraima.” **Projeto de Lei N.º 053/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: “institui na rede municipal de ensino a política estratégica de capacitação em Inteligência Artificial (IA) dos professores e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 054/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: “a criação do projeto terapia on-line para a população no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.” **Indicações N.ºs 750 a 827/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 003/2025**, de 10 de janeiro de 2025, do Partido Social Democrático (PSD) que indica o líder do partido na pessoa do Vereador Thiago Reis. **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereadora **Walkiria Ribeiro** – cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso apresentando-se não somente como profissional, mas também como pessoa, e finalizou expressando gratidão aos colegas pela receptividade e também aos seus eleitores, pela confiança. Vereador **Ítalo Otávio** – saldou todos os presentes, e estendeu seus cumprimentos não somente à Vereadora Walkiria, mas também à sua filha, Deputada Estadual Tayla Peres, ressaltando a importância de ambas, no que tange à busca de melhorias para o Município de Boa Vista e para o Estado de Roraima. Seguiu relembrando que em uma sessão extraordinária, ocorrida nessa Casa Legislativa, foi trazido um Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, referente à educação fundamental, contratação de professores, entre outras pautas; informou que naquele momento, apresentou dados de alguns diários oficiais, acerca de várias listas de pais e mães que não conseguiram matricular seus filhos em creches e escolas do município; informou, ainda, que havia recebido a notícia de que o Tribunal de Contas do Estado apontou



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

irregularidades em licitações do *call center* da Prefeitura Municipal de Boa Vista; em seguida, o parlamentar fez a leitura do trecho de uma reportagem a respeito do referido tema: "existem gravíssimos indícios de irregularidade, identificados e denunciados à Prefeitura de Boa Vista, através do devido recurso aviado durante a licitação, que foram de análise da documentação solicitada em sede de diligência e que trouxe com clareza o dolo da empresa em fraudar o processo licitatório em questão, com aparente anuência da Administração, ao permitir que a empresa reclamada fosse habilitada em desconformidade ao edital, e completa afronta ao princípio da legalidade." Alegou que, como vereador e agente público, sua função é fiscalizar o recurso público e garantir que tudo ocorra dentro da legalidade. Solicitou ao senhor Presidente que fosse marcada uma reunião com o prefeito e o secretário, para que juntos possam compreender o que está acontecendo. Finalizou expressando seu desejo de que esta Casa não seja omissa e não espere uma segunda reportagem a respeito do assunto para tomar uma providência. Agradeceu. Presidente - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador Bruno Perez. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 008/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que requer regime de urgência especial aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2025, de autoria de vários vereadores. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 025/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: "cria a comenda Mérito Empreendedor no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista e revoga os Decretos Legislativos N.ºs 560, de 21 de dezembro de 2011 e 594, de 28 de agosto de 2012." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 026/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Monique Feitosa da Costa Sousa, Guarda Civil Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 027/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos GCM's Wellington Ronsoly dos Santos, Glaydson Wilson Silva de Oliveira e Vanderley Andrade Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 028/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Policial Militar Ruaney Vasconcelos Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 029/2025**, de 17 de fevereiro



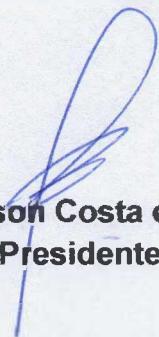
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Policial Militar Marcelo Barbosa Rocha, Subcomandante de Policiamento da Capital, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 030/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "concede Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à senhora Irismar Medeiros Brigel, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 031/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Cléa Demétrio da Silva, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 032/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora Darbilene Rufino do Vale, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 033/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Policial Militar Kaio Cesar da Cruz de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 034/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Policial Militar Jéssica Caroline Cavalcante Cândido de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 035/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora Édila Maria Faria Cordeiro, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 036/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra ao Mérito Guarda Civil Municipal Destaque do Ano 2024 ao Inspetor de Área GCM Lázaro Pereira Lima, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 037/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2024 ao Delegado Bruno Gabriel Bezerra Costa, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 038/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: "concede o Diploma de Mulher Cristã às mulheres que prestam relevantes serviços no campo da filantropia e assistência social médica e religiosa." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 039/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Tatiane Gato Farias Amorim, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 040/2025**, de 18 de fevereiro de



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede o Diploma e a Medalha Mulher-Cidadã à senhora Maria da Conceição Reis Pereira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2025 foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e vinte e um minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Genilson Costa e Silva
Presidente


Maria Inês Maturano Lopes
1ª Secretária